



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Portaria Nº 20/2019

Concede período de férias ao servidor municipal Carlos Luis Wurdig da Silveira.

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Carlos Luis Wurdig da Silveira, Coordenador Operacional, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, sendo 20 dias em gozo de 02/01/2020 a 21/01/2020 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 20 de dezembro 2020.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal